



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Nº 010/2018

Concede gratificação aos servidores designados comporem às Comissões da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 126/2000;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 602/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, constante no inciso III, alínea A, do artigo 75 e no artigo 78, ambos da Lei Municipal n.º 126/2000, que será concedida aos componentes das Comissões designados, tendo por base o Nível I, Referência A, do cargo Procurador, anexo III, da Lei Municipal n.º 602/2010 e, alterações posteriores desta lei, nos seguintes percentuais:

Presidente da Comissão 50% (cinquenta por cento);

Membros 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 22 de agosto de 2018

ADEILSON GORDO
PRESIDENTE